

Processo nº: 0007303-93.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA					
1INFORMAÇÕES GERAIS					
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:					
Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO PIMENTEL BERTASSO Data de Assunção do					
Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12732					
1.1.1Data em que assumiu:					
2011-02-02 00:00:00.0					
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:					
Nome do Funcionário/Servidor: MYCHELLE PACHECO CINTRA Data de Assunção do					
Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12717					
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta					
Nome do Funcionário/Servidor: SANDRA LUSTOSA FRANCO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17596					
1.3.1Data em que assumiu:					
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA					
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:					

Nome do Funcionário/Servidor: ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1984-02-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254620

2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DE OLIVEIRA MENEZES

Nome do Funcionário/Servidor: ELISA KAZUE UMEMURA

Nome do Funcionário/Servidor: LUÍS GUSTAVO TECO DE MORAES
Nome do Funcionário/Servidor: LEANDRO SANCHES DA SILVA
Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRO SANCHES DA SILVA
Nome do Funcionário/Servidor: NARA NASCIMENTO BARCZAK
Nome do Funcionário/Servidor: HENRIQUE NERIS MARINTS

2.80 quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: LUANI GALLI GONÇALVES

Nome do Funcionário/Servidor: BRUNO FERRARESI PEGINO

Nome do Funcionário/Servidor: DANIELI SOLER PAULIQUI

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: THAMIRES LAIS DE MORAES GONÇALVES

Nome do Funcionário/Servidor: NATÁLIA SANTOS GASPARETTO

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:						
Nome do Funcionário/Servidor: Flavia Lavos de Almeida Tormena Matrícula do Funcionário Servidor: 52508						
4CONCLUSÕES FINAIS						
Observações						
Determinações Gerais						

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA 1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3416 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 12032 1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

- 1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
- 1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
- 1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 59 (cinquenta e nove) processos remetidos ao contador, mais antigo enviado em 12 /07/2023 (0010115- 40. 2014. 8. 16. 0173). O processo 0003394- 10. 2019. 8. 16. 0040 está em carga com o apoio especializado desde 18/01/2023. Ainda, 10 (dez) processos estão em remessa com o Foro Extrajudicial, mais antigo desde 19/10/2021 (0011059- 95. 2021. 8. 16. 0173). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00002648120218160156 - 09/08/2023 / 00063175620238160173 - 23/08/2023 /

00107642420228160173 - 28/08/2023 / 00114692220228160173 - 28/08/2023 / 00120411220218160173 - 29/08/2023 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 105 (cento e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/07/2023 (0008687- 62. 2010. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/07/2023 (0007994- 24. 2023. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

- 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
- 2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?					
Não					
Determinação / Recomendação:					
Constam 16 (dezesseis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A					
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo					
Deprecado e certificar a diligência no processo.					
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?					
Não					
Determinação / Recomendação:					
Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.					
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)					
onobienolina. (periodo sob correigão)					
CATOTAL REALIZARAS					
6.1TOTAL REALIZADAS					
572					
6.2CANCELADAS					
145					
6.3NEGATIVAS					
0					
6.4REDESIGNADAS					
101					
C STOTAL DE DECCOAC OUNIDAC					
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS					
1261					
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:					
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?					
Sim					
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:					
9 10uantos processos ancentrames conclusos no data de correição?					
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?					
331					
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?					
23/06/2023					
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:					

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0006383- 36. 2023. 8. 16. 0173 e 0006094- 89. 2012. 8. 16. 0173. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Conforme informado pela Escrivania, não há processos com determinação de sobrestamento envolvendo demandas repetitivas.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0011947- 30. 2022. 8. 16. 0173, 0010271- 81. 2021. 8. 16. 0173 e 0012068- 63. 2019. 8. 16. 0173, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0011947- 30. 2022. 8. 16. 0173, 0010271- 81. 2021. 8. 16. 0173 e 0012068- 63. 2019. 8. 16. 0173, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

ldentificouse, a partir da análise dos processos 0011947- 30. 2022. 8. 16. 0173, 0010271- 81. 2021. 8. 16. 0173 e 0012068- 63. 2019. 8. 16. 0173, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0003819- 84. 2023. 8. 16. 0173 e 0005671- 46. 2023. 8. 16. 0173. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0005632- 25. 2018. 8. 16. 0173.

h)Livro de Receitas e Despesas n°. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro Digital ano 2023. Lançamentos regulares.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Determinação / Recomendação:

A Portaria 04/2013 é anterior à vigência da IN 5/2019. Entretanto, a Portaria 1/2022 não está disponível na consulta de atos normativos do site do Tribunal de Justiça. Observar a regra de publicação para regularização.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0012635-89. 2022. 8. 16. 0173. O Magistrado julgou extinta a execução e condenou o executado ao pagamento de custas (mov. 82). A Escrivania intimou o exequente apenas para pagamento de custas de expedição de alvará e não há certificação no processo sobre o pagamento das custas devidas pelo executado. Tampouco houve remessa ao contador para apuração. Justificar.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

2147

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

8068

1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

386



1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

126

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

350

1.60s processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 195 (cento e noventa e cinco) processos remetidos ao contador, mais antigo enviado em 17/07/2023 (0009561- 08. 2014. 8. 16. 0173). A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00012611320218160173 - 01/08/2023 / 00117132420178160173 - 09/08/2023 /

00090612420238160173 - 13/08/2023 / 00159165820198160173 - 25/08/2023 /

00105382420198160173 - 25/08/2023 / 00093132720238160173 - 26/08/2023 /

00090240220208160173 - 28/08/2023 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 64 (sessenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/07/2023 (0006355- 39. 2021. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 18 (dezoito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/07/2023 (0006420- 63. 2023. 8. 16. 0173). Regularizar e iustificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
Negularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
onobienolao. (periodo 305 correigão)
6.1TOTAL REALIZADAS
72
6.2CANCELADAS
21
6.3NEGATIVAS
0

6.4REDESIGNADAS						
9						
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS						
225 						
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:						
TANALIGE DAG GGGI ETTAG DE I REVERIGAG.						
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?						
Sim com Observação						
Determinação / Recomendação:						
Dispensar a análise pendente no processo 0006561- 53. 2021. 8. 16. 0173.						
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:						
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 117						
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?						
o.2Quai a data da conclusão mais antiga? 10/07/2023						
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:						
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?						
Sim com Observação						
Determinação / Recomendação:						
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferic						
se a partir da análise dos processos 0011745- 05. 2012. 8. 16. 0173 e 0006996- 56. 2023. 8. 16.						
0173. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual						
deve ser precedida de ordem judicial.						
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:						
TUALVARAS//RFV S//FTecatorios.						
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação						
Determinação / Recomendação:						
Constam 53 (cinquenta e três) alvarás eletrônicos pendentes de expedição. Verificar.						

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 13 (treze) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 14/06/2023 (processo 0004038- 44. 2016. 8. 16. 0173). Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0007094- 17. 2018. 8. 16. 0173, 0003442- 50. 2022. 8. 16. 0173 e 0007758- 14. 2019. 8. 16. 0173, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0007094- 17. 2018. 8. 16. 0173, 0003442- 50. 2022. 8. 16. 0173 e 0007758- 14. 2019. 8. 16. 0173, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0007094- 17. 2018. 8. 16. 0173, 0003442- 50. 2022. 8. 16. 0173 e 0007758- 14. 2019. 8. 16. 0173, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0003698- 56. 2023. 8. 16. 0173 e 0005208- 07. 2023. 8. 16. 0173. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado						
ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?						
Sim						
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme						
previsão do art. 135 do Código de Normas?						
Sim com Observação						
Determinação / Recomendação:						
Tarefa verificada no processo 0007094- 17. 2018. 8. 16. 0173.						
12CONCLUSÕES FINAIS						
Observações						
Determinações Gerais						

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- I. O Sr. Escrivão Titular, Serventuário Antonio de Oliveira Menezes, manteve a organizada rotina interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020.
- II. Os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. O Sr. Escrivão deverá atentar para que nenhum processo permaneça em situação de paralisação injustificada.
- III. Outrossim, observar diligentemente o procedimento para arquivamento definitivo dos processos, especialmente no que se refere à certificação acerca do pagamento integral das custas.
- IV. Recomenda- se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr. jus. br/web/gesprijud/inicial, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

ı	CLC	 nacões:

ESCRIVANIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 11 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

